



ERRATA – RESOLUÇÃO Nº 321, 10 DE FEVEREIRO DE 2026

PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA COSTA, Diretor Geral da Agência Intermunicipal de Regulação de Serviços Públicos – AGIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 236/2026, observadas as disposições do Protocolo de Intenções da AGIR, e de acordo com os demais dispositivos legais aplicáveis, RETIFICA a publicação da Resolução nº 321, 11 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina – DOM/SC, autopublicação nº 7992618, nos seguintes termos:

RESOLVE, retificar o artigo 1º da Resolução nº 321/2026 (Publicada no DOM/SC do dia 11/02/2026 – autopublicação nº 7992618), para tanto:

Onde se lê:

DECLARA ESTÁVEL A SERVIDORA NILMA KAMERS NO CARGO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO DA AGIR, APÓS APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

Leia-se:

DECLARA ESTÁVEL A SERVIDORA NILMA KAMERS NO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA AGIR, APÓS APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

Onde se lê:

Art.1º. Conceder estabilidade à servidora Nilma Kamers, matrícula nº 123170, no cargo de Agente Administrativo, no qual tomou posse em 28/11/2022; declarando-a apta para a atividade, e efetiva no cargo de Agente Administrativo, do quadro de servidores da AGIR.

Leia-se:

Art.1º. Conceder estabilidade à servidora Nilma Kamers, matrícula nº 123170, no cargo de Auxiliar Administrativo, no qual tomou posse em 28/11/2022; declarando-a apta para a atividade, e efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, do quadro de servidores da AGIR.

Blumenau, em 18 de fevereiro de 2026.



Assinado digitalmente por: PAULO EDUARDO
DE OLIVEIRA COSTA
606.***-**0-53
18/02/2026 17:52:34

PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA COSTA
Diretor Geral da AGIR
(assinado digitalmente)

